LIDO
Em 9/8/2011
Assessoria do Plenário

IND 2634 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em 10/8/2011
p/ Luiza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA FAZENDINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ITAPOÃ – RA XXVIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,** nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a implantação de uma Escola de Ensino Fundamental na Fazendinha na Região Administrativa de Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2634 2011
Fls. Nº 01 - 4

Conforme aponta a Sra. Marilene Castro, a região da Fazendinha na cidade de Itapoã sofre hoje com a inexistência de uma escola pública de ensino fundamental próxima as suas residências, desta forma o alunos devem percorrer enormes distâncias para terem acesso a tão importante atividade.

Destarte, a presente proposição tem como objetivo reiterar e salientar a necessidade urgentíssima de que se providencia a instalação de uma escola pública de ensino fundamental na região da Fazendinha na Região Administrativa do Itapoã.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 09/Ago/2011 13:48